

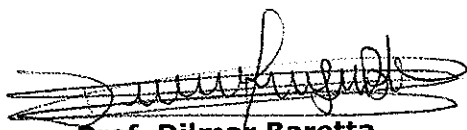
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 151, de 05/07/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 03/2018 CONSUNI,

RESOLVE:

Art.1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/07/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, designada pela Portaria Interna do CEO nº 98/2019, a fim de apurar os fatos descritos no Processo SGPE 7640/2019.

Chapecó, 05 de julho de 2019.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste